



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA - 2021
SÚMULA

Data: 27 de maio de 2021

Local: Sede Angélica

Início: 9h08

Término: 9h25

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Presentes:

Presidente:

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

Vice-Presidente:

Eng. Civ e Mec. Clovis Savio Simoes de Paula

Diretor Administrativo:

Eng. Civ. Joni Matos Incheглу

Diretora Administrativa Adjunta:

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Diretor Financeiro:

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti

Diretor Técnico:

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Antonio Roberto Martins

Diretor Técnico Adjunto:

Geog. Marcos Aurelio de Araujo Gomes

Diretor de Valorização Profissional:

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

Diretor de Valorização Profissional Adjunto:

Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalhal

Diretor de Relações Institucionais:

Eng. Civ. e Prod. Civ. Mamede Abou Dehn Junior

Diretor de Educação:

Eng. Civ. Salmen Saleme Gidrao

Ausências Justificadas:

Diretor Financeiro Adjunto:

Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki

Diretora de Entidades de Classe:

Eng. Civ. Ligia Marta Mackey

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 73. c/c o art. 109 do Regimento Interno, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Discussão e Apreciação dos assuntos da pauta;

1 – INFORMES

O Sr Presidente informou do recebimento do Ofício de 26/05/2021 do Exmo. Vereador Fernando Holiday, por meio do qual solicita apoio técnico desse Crea-SP para “subsidiar com as informações julgadas pertinentes até as 11 horas da próxima quarta-feira (02/06/2021)”.

Considerando o recebimento do expediente na data citada, em prazo exíguo, e observado o que dispõem o Regimento Interno desse Crea-SP, e a inclusão em pauta dos processos a serem discutidos em Diretoria e Plenário; Considerando a Decisão PL/SP 598/2019, que autoriza que o Presidente institua novos comitês;

Foi dado ciência à Diretoria nesta reunião, com encaminhamento à Sessão Plenária da mesma data para apreciação da instalação de comitê multidisciplinar para atendimento da solicitação, a ser composto por 5 (cinco) profissionais a serem indicados pelo Presidente, com posterior formalizações necessárias.

2 – AD REFERENDUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.01 Referência: Processo C-380/2009
Interessado: Crea-SP
Assunto: Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Antonio Roberto Martins
Relatório: **1)** Dar ciência em reunião de Diretoria do Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho referente ao biênio 2021/2022; **2)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Fiscalização para conhecimento com posterior retorno do processo à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, como solicitado pela Gerência de Apoio ao Colegiado 2 – GAC 2.

3.02 Referência: Processo C-417/2009
Interessado: Crea-SP
Assunto: Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Antonio Roberto Martins
Relatório: **1)** Dar ciência em reunião de Diretoria do Manual de Fiscalização Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura referente ao exercício de 2021; **2)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Fiscalização para conhecimento com posterior retorno do processo à Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, como solicitado pela Gerência de Apoio ao Colegiado 2 – GAC 2.

4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01 Referência: Processo C-291/2021
Interessado: Crea-SP
Assunto: Comitê Multidisciplinar – Convênio para discussão e atendimento de interesses recíprocos – Crea-SP e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Origem: Diretoria
Relator: Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki
Decisão D/SP n.º 063/2021: Por unanimidade: **1)** Convalidar a criação de Comitê Multidisciplinar para celebração e acompanhamento de convênio do Programa de Recuperação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com sua composição: Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Denis Storani, Eng. Agr. Maria Regina Vieira da Rocha, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. William Alvarenga Portela, e até outros 2 (dois) engenheiros a serem indicados pela Presidência do Crea-SP; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

4.02 Referência: Processo C-376/2009
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano Anual de Trabalho 2021 - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. Joni Matos Incheглу
Decisão D/SP n.º 064/2021: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2021 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho; **2)** Os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **3)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência dos Colegiados para providências decorrentes.

4.03 Referência: Processo C-415/2009
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano Anual de Trabalho 2021 da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. Joni Matos Incheглу



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Decisão D/SP n.º 065/2021: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura para o exercício 2021, bem como a instituição dos Grupos Técnicos de Trabalho: **GTT – Resolução CFT 89/2019, GTT – Geodireito e GTT – Fiscalização – Plano de Fiscalização e Manual de Fiscalização**, com composições e calendários a serem propostos à Diretoria do Crea-SP; **2)** Os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **3)** Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

A presente Súmula foi aprovada por unanimidade em Reunião realizada na data de 17/06/2021, seguindo assinada pelo Presidente do Crea-SP.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente
